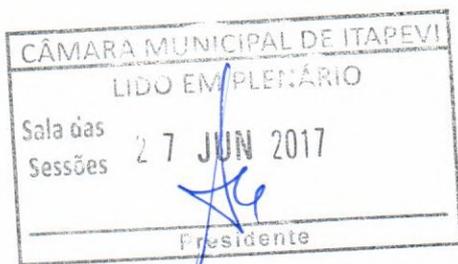




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 983/2017



Súmula: Solicita providências do Executivo junto à Secretaria de Educação e Cultura, sobre a possibilidade de construir uma Escola Municipal no Residencial das Flores, sito a Estrada Elias Alves da Costa.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Educação e Cultura, a construção de uma Escola Municipal no Residencial das Flores, sito a Estrada Elias Alves da Costa.



Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores:-
Senhoras vereadoras:-

Trata-se de uma reivindicação dos munícipes e desta legisladora, que em visita no bairro, constatou a necessidade da construção de uma unidade escolar, pois o número de vagas disponível não é suficiente para atender a quantidade de alunos do bairro, e tem deixado os pais preocupado.

A única escola da região que é o CEMEB CDHU Residencial das Flores, no momento está dividindo o espaço físico, com os alunos do ensino médio, isso tem causado muitos transtornos aos pais e professores, já que as crianças ficam juntos com os adolescentes.

Portanto a construção de uma escola no bairro Residencial das Flores, faz-se necessário em virtude de haver uma grande quantidade de alunos, além de melhorar qualidade de vida dos alunos, melhorará o aprendizado.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de junho de 2017.



Mariza M. Borges
Vereadora